

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2025

POR MEIO DO EDITAL Nº 01.2025 O IDEAS – ASSESSORIA POPULAR VEM PUBLICIZAR O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL ADVOGADA/O PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA – PPDDH/BA, PARA ATUAR NA SEDE DESCENTRALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA.

O **IDEAS – Assessoria Popular** organização civil sem fins lucrativos, integrante do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH, e do CNPJ n.º 27.357.478/0001-20, com sede Rua Coronel Almerindo Rehem, Edifício Bahia Executive Center, n.º 82, Sala 404, Caminho das Árvores, Salvador–BA, 41820-768, entidade Gestora do PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA PPDDH/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de profissionais para os cargos de:

- Advogado(a): 01 (uma) vaga - Contratação Imediata;
 - Psicólogo(a) - Cadastro de Reserva;
 - Assistente Social - Cadastro de Reserva;
 - Motorista - Cadastro de Reserva;
 - Auxiliar Administrativo - Cadastro de Reserva;
 - Auxiliar de Serviços Gerais - Cadastro de Reserva;
- Total:** 01 (uma) Vaga de Advogado(a) e Cadastro de Reserva em 05 (cinco) cargos.

Para compor a Equipe do PPDDH/BA, Programa integrante do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas e do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas – SEPP, nos termos do processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração do PPDDH: N.º 03/2024, do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS/BA. O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS da Bahia – PPDDH/BA, que está albergada na Constituição Federal de 1988 e serve como escudo de proteção aos direitos fundamentais de todos os cidadãos, tendo referenciais específicos que se vinculam à livre manifestação de pensamento, a livre associação, dentre outros. No que tange, especificamente, ao PPDDH, foi instituído nacionalmente através do Decreto n.º 6.044 de 12 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. Em 2019 foi publicado o Decreto n.º 9.937, de 24 de julho de 2019, que incluiu ambientalistas e jornalistas no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) ameaçados de morte ou de

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador–BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

crimes por meio da internet. Na Bahia, a Comissão estadual do PPDDH foi instituída através do Decreto Estadual n.º 12.003/2010. O PPDDH/BA objetiva articular medidas de proteção visando a integridade pessoal dos defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas e assegurar a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos.

1. Das Disposições Preliminares:

Poderão se inscrever no processo de seleção os (as) candidatos (as) que atendam e preencham as habilidades descritas abaixo:

- apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- ter conhecimento e atuação direta no atendimento de Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores sociais e Ambientalistas em situação de violações de direitos;
- possuir experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à proteção dos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores sociais e Ambientalistas;
- demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;
- demonstrar capacidade de trabalhar com adversidades, situações de risco e estresse;
- demonstrar habilidades para resolver conflitos de forma não violenta;
- ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- ter disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos, por períodos variados;
- ter disponibilidade de contratação imediata;
- ter flexibilidade de horário;
- não possuir vínculo empregatício com o poder público;
- demonstrar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- demonstrar comportamento proativo e resolutivo.

2. Dos Cargos:

2.1. Do Cargo de Advogado(a):

Atribuições: Acompanhar os defensores de direitos humanos nos procedimentos inquisitoriais ou processuais; trabalhar em sintonia com o Ministério Público; Sensibilizar o Poder Judiciário, no sentido de priorizar os processos que envolvem casos dos defensores de direitos humanos; trabalhar na divulgação do PPDDH em órgãos públicos do estado da Bahia. Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa; auxiliar o(a) Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Técnico(a); realizar atendimento/acompanhamento dos casos; elaborar e organizar a documentação atinente ao acompanhamento dos casos; dialogar com atores da rede de retaguarda; orientar a

equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40h (quarenta horas) semanais, em regime de CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 3.640,00 (Além de Auxílio Alimentação, Plano de Saúde e Seguro de Vida).

Perfil e Requisitos para o cargo:

1. Curso superior completo em sua respectiva área de atuação, com pelo menos 03 (três) anos de formado(a);
2. Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
3. Experiência comprovada em instituições de direitos humanos;
4. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;
5. Disponibilidade para viagens frequentes;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Realizar traslados de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
2. Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
3. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
4. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
5. Trabalhar questões de cidadania juntos às testemunhas e familiares;
6. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
7. Elaborar relatórios de acompanhamento;
8. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
9. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
10. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares, mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
11. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos(as) Defensores(as) protegidas e na construção de novos projetos de vida.
12. Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos(as) protegidos(as);

2.2. Do Cargo de Psicólogo (a):

Atribuições: Fornecer apoio psicológico, nos casos necessários; primando pela saúde mental das testemunhas e familiares; Identificar e encaminhar casos para atendimento clínico específico; Acompanhar os casos em atendimento, junto ao profissional

responsável, conforme os princípios do Código de Ética; Nos casos necessários, prestar apoio psicológico às testemunhas, enquanto preparo para audiências e depoimentos em juízo; Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa; auxiliar o(a) Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Técnico(a); realizar atendimento/acompanhamento dos casos; elaborar e organizar a documentação atinente ao acompanhamento dos casos; dialogar com atores da rede de retaguarda; orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40h (quarenta horas) semanais, em regime de CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 3.640,00 (Além de Auxílio Alimentação, Plano de Saúde e Seguro de Vida).

Perfil e Requisitos para o cargo:

1. Curso superior completo em sua respectiva área de atuação, com pelo menos 03 (três) anos de formado(a);
2. Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
3. Experiência comprovada em instituições de direitos humanos;
4. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;
5. Disponibilidade para viagens frequentes;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Realizar traslados de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
2. Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
3. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
4. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
5. Trabalhar questões de cidadania juntos às testemunhas e familiares;
6. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
7. Elaborar relatórios de acompanhamento;
8. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
9. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
10. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares, mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
11. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos(as) Defensores(as) protegidas e na construção de novos projetos de vida.
12. Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos(as) protegidos(as);

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador–BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

2.3. Do Cargo de Assistente Social:

Atribuições: Articular a política pública de proteção aos defensores de direitos humanos; identificar recursos e equipamentos comunitários possibilitando acesso aos direitos sociais; acompanhar atividades educacionais e profissionais dos defensores e familiares, com o objetivo de garantir a qualificação pessoal e profissional (psicossocial). Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa ; auxiliar o(a) Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Técnico(a); realizar atendimento/acompanhamento dos casos; elaborar e organizar a documentação atinente ao acompanhamento dos casos; dialogar com atores da rede de retaguarda; orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 30h (trinta horas) semanais, em regime de CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 3.640,00 (Além de Auxílio Alimentação, Plano de Saúde e Seguro de Vida).

Perfil e Requisitos para o cargo:

1. Curso superior completo em sua respectiva área de atuação, com pelo menos 03 (três) anos de formado(a);
2. Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
3. Experiência comprovada em instituições de direitos humanos;
4. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 30h (trinta horas) semanais;
5. Disponibilidade para viagens frequentes;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Realizar traslados de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
2. Realizar triagens e elaborar pareceres interdisciplinares;
3. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
4. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
5. Trabalhar questões de cidadania juntos às testemunhas e familiares;
6. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
7. Elaborar relatórios de acompanhamento;
8. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
9. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
10. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares,

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador–BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;

11. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos(as) Defensores(as) protegidas e na construção de novos projetos de vida.
12. Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos(as) protegidos(as);

2.4. Do Cargo de Motorista: 01 (uma) vaga

Atribuições: Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa; dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e/ou valores; dar suporte à equipe do Programa no deslocamento para realização de suas atividades; acompanhar a manutenção e conservação do veículo; realizar o acompanhamento de locações de veículos; utilizar software de navegação de controles do uso do veículo; apoiar na realização de pagamentos e recebimentos e seguir o manual de utilização de veículos e demais políticas. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40h (quarenta horas) semanais em regime CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 3.120,00 (Além de Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Plano de Saúde e Seguro de Vida).

Perfil e Requisitos para o cargo:

1. Ter ensino médio completo, comprovado através do Certificado de Conclusão há mais de 3 (três) anos;
2. Possuir habilitação há mais de 05 (cinco) anos, comprovada via CNH com categoria “B”;
3. Não ter cometido nenhuma infração grave de trânsito nos últimos 12 (doze) meses;
4. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;
5. Disponibilidade para viagens frequentes;
6. Dar suporte às atividades técnicas;
7. Realizar atividades de cunho operacional e administrativo, relacionadas aos diversos encaminhamentos técnicos;
8. Realizar traslados terrestres;
9. Realizar cotações de preços de produtos/serviços diversos;
10. Repassar o recurso financeiro aos Defensores e seus familiares.
11. Ter conhecimento básico do Excel;
12. Comprovar, através de declarações ou documentos similares, experiência com organização comunitária ou social (associações, movimentos, grupos locais, fóruns, redes), controle social, gestão de recursos públicos, garantia e proteção de direitos;
13. Possuir conhecimentos básicos e práxis em trabalhos comunitários e sociais;

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador–BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

14. Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento das ONG's, entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais.

Atividades a serem desenvolvidas:

1. participar de procedimentos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de Programa;
2. conduzir veículo para execução do Programa;
3. apoiar na realização de cotações, compras e pagamentos;
4. realizar o controle através de planilhas em Excel e/ou software o uso e manutenção do veículo;
5. cuidar da ordem e conservação do veículo (lubrificação, limpeza, etc.) e solicitar serviços de manutenção preventiva ou corretiva quando necessário, bem como observar os procedimentos de segurança na condução do veículo;
6. dar suporte à equipe do Programa na execução de suas atividades;
7. elaborar planos de rotas que visem a proteção e segurança da equipe;
8. examinar as ordens de serviço, efetuando a entrega ou recolhimento de malotes, pequenas cargas, controlando as mercadorias, documentos e outros;
9. vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo de cárter e testando os freios e parte elétrica e demais condições para perfeita utilização do equipamento e certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando pela sua manutenção;
10. emitir relatórios de trabalho e preencher planilhas.

2.5. Do Cargo de Auxiliar Administrativo:

Atribuições: Ensino Médio completo; disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais; disponibilidade para viagens frequentes; dar suporte às atividades técnicas; Elaborar Projeto (Planilhas Financeiras); Acompanhar Execução do Projeto; Prestação de Contas; Acompanhar o desempenho operacional financeiro das atividades; contribuir na implementação e aprimoramento do Programa ; apoiar no planejamento, execução e controle da prestação de contas; realizar atividades de logística; arquivo; **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40h (quarenta horas) semanais em regime CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 1.850,00 (Além de Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Plano de Saúde e Seguro de Vida).

Perfil e Requisitos para o cargo:

1. Comprovar conclusão de ensino médio há mais de 02 (dois anos), ou técnico em andamento, ou completo;
2. Comprovar, através de declarações e/ou documentos similares, experiência com atividades correlatas ao cargo em organização pública, comunitária ou social

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador–BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

- (organizações governamentais, associações, movimentos, grupos locais, fóruns, redes), controle social, garantia e proteção de direitos;
3. Ter conhecimento básico do Word, Excel;
 4. Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento das ONG's, entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais.

Atividades a serem desenvolvidas:

1. dar suporte administrativo e operacional às atividades do Programa;
2. emitir e analisar os relatórios mensais;
3. ajudar a construir indicadores no setor administrativo;
4. participar de reuniões, planejamentos e avaliações em equipe;
5. Contribuir na logística da proteção;
6. identificar a necessidade de repasses ou remanejamento em tempo hábil;
7. contribuir para o cumprimento do Planejamento Operacional do Programa;
8. contribuir para que as fontes de verificações do Programa sejam organizadas, protegidas e encontrem-se disponíveis quando solicitada.
9. dar apoio nas atividades dos recursos humanos;
10. auxiliar em todo o processo de prestação de contas;
11. acompanhar e organizar separadamente a documentação física e em planilhas em Excel referente a cada caso do Programa;
12. dar apoio à logística das ações da equipe técnica quando necessário
13. organizar e zelar os documentos de caráter sigiloso referente aos protegidos;
14. planejar, junto com os(as) protegidos(as) e seus familiares, a gestão dos recursos financeiros, avaliando continuamente os avanços e dificuldades;
15. realizar outras atividades correlatas ao cargo.

2.6. Do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: 01 (uma) vaga

Atribuições: Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar, tapetes, toalhas, panos de prato e outras peças de uso comum da sede); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. **Vagas:** 01 (uma). **Jornada de Trabalho:** 40h (quarenta horas) semanais em regime CLT. **Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 1.500,00 (Além de Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Plano de Saúde e Seguro de Vida).

Perfil e Requisitos para o cargo:

1. Experiência de 06 (seis) meses na função/ ou funções correlatas
2. Possuir conhecimentos básicos e práxis em trabalhos comunitários e sociais;

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador–BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

3. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;

Atividades a serem desenvolvidas:

1. limpeza do local de trabalho;
2. controle de materiais;
3. organização dos ambientes;
4. atendimento;
5. diferentes tipos de serviços de manutenção.

3. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas do dia 17 de março de 2025 até às 22h do dia 21 de março de 2025, exclusivamente, por meio do Formulário eletrônico disponível neste [link](#) (também disponível no [Site do Ideas](#)), quaisquer dúvidas podem ser direcionada para o email contato@ideasap.org.br devendo constar no assunto do e-mail o seguinte: **“SELEÇÃO Nº 01.2025 PPDDH/BA**. Importa frisar que o email é somente para dirimir possíveis dúvidas que as inscrições só serão aceitas por meio único e exclusivo do Formulário Eletrônico disponibilizado, que terá espaço para serem anexados os seguintes documentos:

- Currículo;
- Carta de Intenções contendo no máximo 02 (duas) laudas;
- Atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pleiteado;
- Declarações e/ou comprovações exigidas para o cargo pleiteado.

3.1. Cada candidato só poderá concorrer a uma única vaga.

4. Do Processo Seletivo:

4.1. Para a Vaga de Advogada(o): O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas distintas para:

1. Análise de Currículos e/ou carta de intenções;
2. Entrevistas (Quando do Surgimento das vagas – Esta etapa não será realizada para cadastro de reservas)

4.1.1. Análise de Currículo, em que serão analisados os seguintes aspectos: experiências de trabalho, com comprovações; preenchimento dos requisitos do Edital; cursos de formação; experiência na área de Direitos Humanos; experiência anterior em Programas de Proteção.

4.1.2. Análise da Carta de Intenções.

Requisito necessário somente para os seguintes cargos:

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador–BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

- Advogado(a)
- Assistente social
- Psicólogo(a)

A qual deverá conter no máximo 02 (duas) laudas e abordar as seguintes informações: razões pelas quais deseja fazer parte da Equipe Interdisciplinar do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas Da Bahia;

4.1.3. Entrevista (presencial ou virtual) destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para o cargo pretendido.

4.2. Para o Cadastro de Reserva: O processo seletivo constará de uma única etapa:

- Análise de Currículos e/ou carta de intenções;

4.2.1. Análise de Currículo, em que serão analisados os seguintes aspectos: experiências de trabalho, com comprovações; preenchimento dos requisitos do Edital; cursos de formação; experiência na área de Direitos Humanos; experiência anterior em Programas de Proteção.

4.2.2. Análise da Carta de Intenções.

Requisito necessário somente para os seguintes cargos:

- Advogado(a)
- Assistente social
- Psicólogo(a)

A qual deverá conter no máximo 02 (duas) laudas e abordar as seguintes informações: razões pelas quais deseja fazer parte da Equipe Interdisciplinar do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas Da Bahia;

4.3. Os associados do IDEAS - Assessoria Popular, que cumprirem os requisitos das vagas, terão prioridade na seleção.

5. Das Etapas do Processo Seletivo:

5.1. DAS ETAPAS QUE SERÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO ABAIXO - Para a Vaga de Advogada(o):

1. a) De 17 a 21 de março de 2025 – Período de envio dos currículos, carta de intenção e demais documentos;
2. b) De 24 a 25 de março de 2025 – Período de Entrevista;
3. c) Dia 26 de março de 2025 – comunicado do resultado.
4. d) Dia 27 a 28 de março de 2025 – entrega da documentação necessária para contratação.
5. e) Dia 01 de abril de 2025 – Início dos Trabalhos

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador–BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

5.2. AS ETAPAS SERÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO ABAIXO - - Para Cadastro de Reserva:

1. a) De 17 a 21 de março de 2025 – Período de envio dos currículos, carta de intenção e demais documentos;

6. Da Contratação:

6.1. A forma de contratação dos(as) profissionais aprovados no processo seletivo será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) - por tempo indeterminado;

6.2. A contratação dos(das) candidatos(as) aprovados está vinculada ao Termo de Colaboração do PPDDH, processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração do PPDDH: n.º 03/2024 entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos – SJDH e o IDEAS - Assessoria Popular.

7. Das condições de exclusão do processo seletivo:

Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato que:

1. Não observar as disposições deste edital;
2. Não indicar o cargo pretendido;
3. Concorrer para duas vagas;
4. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

8. Da Homologação dos Resultados:

8.1. Será formada uma Comissão de Seleção, para avaliar os(as) candidatos(as) a cada cargo, bem como as suas respectivas documentações de inscrição, a qual será composta por integrantes do IDEAS - Assessoria Popular.

8.2. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas, para as vagas contidas neste Edital, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de comunicação dos resultados para manifestarem seu interesse sobre a vaga, sob pena de desclassificação.

9. Das Disposições Finais:

9.1. Os (as) candidatos (as) aprovados no processo seletivo passarão por processo de capacitação e formação;

9.2. Os (as) profissionais selecionados deverão dar ciência integral da Política de PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA PPDDH/BA, a Política e o Código Anticorrupção, Termo de Sigilo das Informações da Proteção e se comprometendo a respeitá-las.

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador–BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

9.3. Dúvidas e/ou documentações solicitadas enviadas para e-mail diferente do contato@ideasap.org.br não serão considerados neste processo seletivo;

9.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Salvador–BA, 17 de março de 2025.